



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.030, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 23.684,58 (vinte três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.684,58 (vinte três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 04.01- Secretaria Municipal de Fazenda, para inclusão de rubrica orçamentária, na ação de governo 2.019- Manutenção das atividades da Fazenda, na seguinte estrutura programática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 122 0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
04 122 0010 2 019 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA  
**3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 23.684,58**  
**RECURSO : 0001 - RECURSO LIVRE**  
**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: ..... R\$ 23.684,58**

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
04 122 0010 2 010 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA (64) ..... R\$ 23.684,58**  
**RECURSO : 0001 - RECURSO LIVRE**  
**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ..... R\$ 23.684,58**

**Art.2º** O valor da abertura de crédito é oriundo da redução orçamentária de recurso livre.

**Art.3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de agosto de 2021.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos.**